



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA  
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

## PAUTA DE REUNIÃO

Data: 18/07/2016 – Horário: 14h

Local: Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 220

Objeto: 344ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

### Assuntos:

- **VICE-PRESIDÊNCIA**

- 1. E-07/002.13596/15 - Transportadora Norte Fluminense de Macaé Ltda.**

Transporte rodoviário de cargas, produtos químicos perigosos, exceto classes de risco 1 (explosivos) e 7 (radioativos) e coleta e transporte de resíduos perigosos (Classe I) e não perigosos (classe II A e II B) em todo território do Estado do Rio de Janeiro – SUPMA Licença de Operação

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental**

- 2. E-07/002.5676/13 - Casa da Moeda do Brasil (CMB) (Passivo)**

Implantação de fábrica de eletrorevestimento de discos, composta de 04 (quatro) linhas galvânicas rotativas automáticas, com capacidade produtiva de 30.000kg/dia e Estação de Tratamento de Efluentes (sistema físico-químico e troca iônica) (Parecer pelo indeferimento) - GELIN

Licença de Instalação



SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312

Telefone 2332-4604 / [www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)

**3. E-07/501.689/10 - Pennant Serviços Marítimos Ltda. (Passivo)**

Depósito e armazéns gerais para carga e descarga de produtos em geral (Parecer pelo Indeferimento) - GELIN

Licença de Operação

**4. E-07/201.465/04 - Atar do Brasil Defensivos Agrícolas Ltda.**

Alteração de razão social e CNPJ. Emissão de nova licença, mantidas as condicionantes e o prazo de validade da Licença de Operação e Recuperação (LOR IN31393), devido à impossibilidade de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA, passando de: “*Atar do Brasil Defensivos Agrícolas Ltda., CNPJ: 07.062.344/0001-74*”, para: “*Atanor do Brasil Ltda., CNPJ: 01.789.121/0004-70*”. Após a emissão da nova licença, a LOR IN31393 deverá ser revogada – GELIN

**5. E-07/506.157/09 - Bayer S.A.**

(Parecer pelo Indeferimento) - GELRAM

Licença de Operação

**6. E-07/201.250/08 - Aquarius Transportes e Serviços Marítimos Ltda. (Passivo)**

Coleta e transporte rodoviário de resíduos sólidos Classes I (perigosos) e II (não perigosos), e de construção e demolição civil classes A, B, C e D - GELRAM

Licença de Operação

**7. E-07/502.794/10 - Supply Log Oil & Gás Ltda.**

Coleta, transporte hidroviário e gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos perigosos (Classe I) e não perigosos (Classe II); provenientes de embarcações, plataformas e estruturas flutuantes fundeados e/ou atracadas, nas águas na jurisdição do Estado do Rio de Janeiro - GELRAM

Renovação da Licença de Operação (LO IN016115)

**8. E-07/002.4448/16 - Gláucio Paz da Silva**

Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) de benfeitorias (implantação de uma via de acesso interno) na Faixa Marginal de Proteção (FMP) do rio Indaiáçu, no município de Casimiro de Abreu – SUPLAJ

Autorização Ambiental

**9. E-07/002.5629/16 - Prefeitura Municipal de Araruama**

Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) de benfeitorias (construção de um passeio público em concreto, com 1,5m de largura, numa extensão de 3.944,16 metros) na Faixa Marginal de Proteção (FMP) da Lagoa de Araruama, no município de Araruama – SUPLAJ

Autorização Ambiental

**10. E-07/506.918/09 – De Riala Hotel e Entretenimento Ltda.**

Para avaliação da suspensão da Faixa Marginal de Proteção (FMP) demarcada para a lagoa artificial situada no empreendimento, no município de Cabo Frio – SUPLAJ

**11. E-07/203.676/08 – Amilton da Rosa Gallo – ME (Passivo)**

Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) de benfeitorias (caixa separadora de água, óleo e materiais sólidos, parte do lavador, da casa e da loja do posto) na Faixa Marginal de Proteção (FMP) do rio Paquequer, no município de Sumidouro – GELIRH/GELRAM

**12. E-07/002.10764/15 – Roberto Mauro Mansur**

Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) de benfeitorias (prédio com 6 pavimentos, 1 pilotis e 2 garagens e muro de divisa da propriedade) na Faixa Marginal de Proteção (FMP) do rio Paraíba do Sul, no município de Barra do Piraí – GELIRH

Autorização Ambiental

**Inclusão:**

**E-07/510.932/11 – Consórcio Malhas Sudeste Nordeste**

Operar o Ponto de Entrega Japeri II e um duto aéreo que interliga os gasodutos Japeri-REDUC e Campinas-Rio, no município de Japeri. Alterar razão social e CNPJ passando de: Consórcio Malhas Sudeste Nordeste, CNPJ: 06.226.808/0001-78, para: Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS, CNPJ nº 04.992.714/0001-84.

Renovação de Licença de Operação (LO IN019812)

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2016.

Daniel Cortez de Souza Pereira  
Chefe de Gabinete da Presidência do INEA  
Id. funcional 4334016-4